



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Ofício nº. 45/2024 – Gab/PMP.

Platina, 6 de março de 2024.

Assunto: “Encaminha Projeto de Lei”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Prefeitura Municipal de Platina, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Wagner Roberto de Lima, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, encaminhar para análise de Vossas Excelências, com fundamento nos Artigo 105, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Platina, o:

- **Projeto de Lei nº. 13/2024**, que: “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 14/2024**, que: “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.”
- **Projeto de Lei nº. 15/2024**, que: “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”.
- **Projeto de Lei nº. 16/2024**, que: “Dispõe sobre reforço de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.”

Sendo o que havia para o momento, antecipo agradecimentos a V.S.a e demais Nobres Edis.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina – SP

À Sua Excelência, Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina - SP

Protocolado na Câmara Municipal
de Platina/SP, sob o nº 206/2024
em 06/03/24, pelo servidor
[assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.

Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 14/2024 DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Encaminhado às Comissões
Competentes em 11/03/24
na 92ª Sessão Ordinária.
[Assinatura]
Presidente da Câmara Mun.

Aprovado em 25/03/24
na 92ª Sessão ORD
por unanimidade
[Assinatura]
Presidente da Câmara Mun.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 105, Incisos VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovando, ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.08	Departamento da agricultura e meio ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão agropecuária e ambiental
206060026.1.057000	Construção de Clínica Veterinária



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 200.000,00

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/64, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina/SP, 5 de março de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA AO

PROJETO DE LEI Nº. 14/2024.

Prefeitura Municipal de Platina, 5 de março de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Platina
E Nobres Edis,

Senhor Presidente,

Submete à apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa, o **Projeto de Lei n.º 14/2024**, que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024”, no orçamento vigente.

O referido projeto destina-se a inclusão de dotação para a construção de uma clínica veterinária busca proporcionar cuidados médicos adequados para animais de estimação, ajudando a prevenir e tratar doenças, além de oferecer serviços como vacinação, castração e controle de parasitas. A clínica pode atuar na prevenção de zoonoses, doenças que podem ser transmitidas dos animais para os humanos. Ao oferecer vacinação e controle de doenças, a clínica contribui para a saúde pública da comunidade.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2024, terá como fonte superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

À Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Platina
Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”
Câmara Municipal de Platina – SP



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA

11/03/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 61ª SESSÃO ORDINÁRIA – 26/02/2023	
PROJETO DE EMENDA Nº 1/2024 Legislativo – CCJR	Emenda ao PLC 10/2024 (Ag. Apoio Escolar)
PROJETO DE EMENDA Nº 2/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 8/2024 (vários cargos)
PROJETO DE EMENDA Nº 4/2024 Legislativo - CCJR	Emenda ao PLC 3/2024 (reestruturação)
PROJETO DE LEI Nº 1/2024 Legislativo	Fixa o subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito para a Gestão de 2025 a 2028.
PROJETO DE LEI Nº 2/2024 Legislativo	Fixa o subsídio dos Vereadores e Presidente para a Legislatura de 2025 a 2028.
PROJETO DE LEI Nº 13/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros)
PROJETO DE LEI Nº 14/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária)



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo)
PROJETO DE LEI Nº 16/2024 Executivo	Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE DECRETO Nº 1/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE LEI Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (operação de crédito-BB)
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI Nº 11/2024 Executivo	Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina a celebrar termos de fomento com entidades do Terceiro Setor da área do Social e da área da Educação e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2024 Executivo	Dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo Municipal de Platina - São Paulo, o estabelecimento de cargos políticos, a criação de cargos em comissão e dá outras providências



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2024 Executivo	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 180/2022, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 5/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de Farmaceutico no quadro de funcionarios públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outras providências
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para o cargo de auxiliar de saúde bucal, em provimento efetivo, no quadro de funcionarios publicos municipais da prefeitura municipal de platina/sp, criado pela Lei Complementar nº 139/17, de 28 de setembro de 2017, e da outras providências
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 8/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação de vagas para os cargos publicos de merendeira, monitor de transporte escolar, escrivão, operador de maquinas, analista de tecnologia da informação, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agente de controle de acesso e segurança em provimento efetivo que especifica.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Agente de Apoio Escolar, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Agente Soldador, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas
PALAVRA LIVRE	

Platina, 7 de março de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 19/2024/CCJR/CM

Platina, 13 de março de 2024.

A Senhora
Edméia Maria Segatelli
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias correlatas;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para desapropriação amigável de imóvel e dá outras providencias;
- PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros);

- PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária);
- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo);
- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária).

Atenciosamente,

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR

118



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 20/2024/CCJR/CM

Platina, 13 de março de 2024.

Ao Senhor
Evandro Ferreira da Silva
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias correlatas;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para desapropriação amigável de imóvel e dá outras providencias;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros);
- PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária);
- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo);
- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária).

Atenciosamente,

CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CCJR



138

Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 21/2024/COFC/CM

Platina, 13 de março de 2024.

A Senhora
Claudinir Ladeira de Oliveira
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssima Senhora Relatora,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias correlatas;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros);
- PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.
(200MIL – construção de clínica veterinária);

- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo);
- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária).

Atenciosamente,

Lucilene Maria de Andrade
LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 22/2024/COFC/CM

Platina, 13 de março de 2024.

Ao Senhor
Magno Edson da Silva
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providências;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas;
- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros);



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária);
- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo);
- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária).

Atenciosamente,


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
PRESIDENTE DA COFC



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 23/2024/COSPSELCT/CM

Platina, 13 de março de 2024.

Ao Senhor
Gilberto Ferreira da Silva
Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; E Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para desapropriação amigável de imóvel e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros);
- PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária);
- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo);
- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária).

Atenciosamente,

ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA COSPSELCT



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 24/2024/ Cospselet/CM

Platina, 13 de março de 2024.

Ao Senhor
Clenil Mendes dos Santos
Comissão de Obras e Serviços Públicos; Saúde; Educação; Lazer; Cultura; E Turismo
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Reunião de Comissão

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 19 DE MARÇO DE 2024, TERÇA-FEIRA, ÀS 9 HORAS, no Plenário da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF);
- PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – Executivo – Dispõe sobre autorização para desapropriação amigável de imóvel e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros);
- PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária);
- PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo);
- PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária).

Atenciosamente,

ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DA Cospselet



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 25/2024/COSPSELCT/CM

Platina, 13 de março de 2024.

Ao Senhor
Secretário de Obras da Prefeitura Municipal
Platina/SP

Assunto: Reunião

Em razão de vários Projetos de Lei deliberados nesta Casa Legislativa, que versam sobre construções de Prédios Públicos (PLs 1/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024), assim como o PL 12/2024, que dispõe sobre a desapropriação Amigável de Imóvel, convidamos Vossa Senhoria, a participar da reunião da Comissão de Obras e Serviços Públicos, juntamente com o Engenheiro Civil deste Município, que se realizará no dia 19 de março de 2024, às 9 horas, para que juntos possamos discutir sobre as matérias referidas e alcançar o objetivo principal, que é atender o interesse público.

Na mesma oportunidade, solicitamos que Vossa Senhoria, possa apresentar os Projetos elaborados para as devidas construções.

Atenciosamente,

CLENI MENDES DOS SANTOS
Comissão de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.REC.-R-18302-15-03-202

Etiqueta: 25980

Data: 15/03/2024 - 09:06:28

Etiqueta gerada por: Marcia Dias



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

ATA DA 12ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2024.

Em dezenove de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Platina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, abaixo nominados e após convocação feita pelos seus respectivos Presidentes, para discutirem e posteriormente emitir Parecer dos seguintes Projetos: 1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 – Executivo - Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e atendente do setor de serviço social no quadro de funcionários públicos municipais da prefeitura municipal de platina, e da outra providencias; 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas; 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024 – Executivo - Dispõe sobre a criação do cargo de Analista Esportivo e Cultural, de provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providencias correlatas; 4) PROJETO DE LEI Nº 1/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (950MIL PARA ESF); 5) PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – Executivo - Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros); 6) PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária); 7) PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – Executivo – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de credito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo); 8) PROJETO DE LEI Nº 16/2024 – Executivo - Dispõe sobre o reforço de dotação orçamentária no Orçamento vigente, e dá outras providências. (aquisição de equipamentos e material permanente para clínica veterinária). Registra-se a presença dos técnicos legislativos e dos Engenheiro do Executivo. A Senhora Presidente da Comissão de Justiça, Claudinir, propõe a discussão do Item 1. Em discussão, foi avaliada a necessidade de mais um atendente para o serviço social, ficando decidido que apenas uma vaga já será o suficiente. No restante, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 está em conformidade, podendo ser emitido Parecer Favorável após a emenda. Item 2, as comissões

levantaram questões e em análise entenderam que é um projeto inviável, devendo ser apresentado em Comissão e não como cargo efetivo, pois está ligado diretamente ao Prefeito. O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 teve parecer desfavorável. Item 3, em discussão, as Comissões se pronunciaram a favor do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2024, por entender que o profissional que assumir esse cargo poderá desenvolver atividades diversificadas e não apenas em um setor, mas trazendo benefícios para o município de uma forma geral. Item 4, em questionamentos levantados pelos vereadores, os engenheiros esclarecem que a obra do ESF poderá levar nove meses e em relação aos valores, eles são estabelecidos conforme tabela de referência oficial, como SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, onde analisam o teto do valor na composição de preços, considerando impostos, para que na licitação possa ser apresentado os valores, o que nem sempre chega ao valor estabelecido, sempre é abaixo do apresentado. Edméia e Clenil explicam que é necessário rever o projeto, pois não há acessibilidade, uma ambulância não pode entrar para deixar o paciente porque não tem garagem, dificultando acesso dos cadeirantes e das pessoas debilitadas. Os engenheiros irão realinhar o projeto. Gilberto pergunta sobre a qualidade dos materiais que serão utilizados. Sendo explicado que são adquiridos com padrão de qualidade estabelecido nos termos de referência. Gilberto ressalta que a pintura é realizada nos prédios públicos e não dura nem três meses. Após discussão, decidiram emitir parecer favorável após a modificação do projeto em relação à acessibilidade. Item 5 Clenil comenta que os prédios públicos já eram para serem entregues dentro das normas dos bombeiros e os mais antigos adequados a elas. Diz que os projetos devem ser estudados por uma equipe antes de chegar à Câmara, porque ao chegar aqui necessitam de muitas correções, o que atrasa o processo, causando ainda mais desentendimentos entre Prefeito e Vereadores. O engenheiro explica que estão fazendo tudo que é exigido pelo governo desde que assumiu o cargo e que está adequando os prédios mais antigos para que não haja problemas futuros, que existem sete prédios sem AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, o Ministério Público pede para que sejam adequados até o meio do ano para evitar multas, e os projetos já estão em desenvolvimento. O PROJETO DE LEI Nº 13/2024 foi estudado, sendo emitido parecer favorável pelas Comissões. Item 6, Clenil questiona o motivo dessa obra não ter sido empreitada, sendo respondido pelo engenheiro que se empreitasse seria mais cara e por ser realizada pelos funcionários da prefeitura, não tem como estimar um tempo, pois o trabalho deles é dividido conforme eles aparecem. Edméia comenta que a Clínica deveria ser prioridade, pois já tem a médica e auxiliar veterinária ganhando sem poder trabalhar, que apareceu um caso de animal ferido e tiveram que pegar material no posto de saúde para socorrer esse animal, não havendo local adequado e materiais de trabalho para atender a população. Lucilene diz que ao fazer os projetos, devem ser pensados os detalhes, pois muitos prédios sofrem em relação a tomadas, com locais que faltam em uma parede e sobram em outra. Item 7, consideraram a necessidade de um local para armazenamento e concordaram com o projeto, as comissões foram favoráveis ao PROJETO DE LEI Nº 15/2024. Item 8, as comissões analisaram e decidiram por não apresentar parecer agora, pois a clínica ainda não foi construída, portanto, não há pressa. Nada mais existindo para tratar nesta Reunião, a Relatora da Comissão, declara encerrada.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza",
19 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edmeia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS, FINANÇAS E CONTABILIDADE


Lucilene Maria de Andrade
Presidente

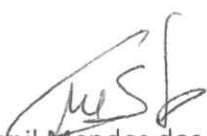

Claudimir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO


Erivaldo Apº de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Cleonilde Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 17/2024

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 14/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Claudimir Ladeira de Oliveira
Presidente


Edméia Maria Segatelli
Relatora


Evandro Ferreira da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências, deliberado nesta Casa em 11 de março de 2024, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esta Relatora se pronuncia acerca da Juridicidade, Constitucionalidade, e Técnica Legislativa da proposição em análise, sendo que a referida proposta se encontra em conformidade com o sistema jurídico vigente, assim como a sua constitucionalidade e técnica legislativa, em especial no que dispõe o Regimento Interno desta Casa.

O Projeto é destinado a inclusão de dotação para a construção de uma clínica veterinária, e estando dentro das normas, esta Relatora emite Parecer Favorável ao Projeto de Lei, reservando a decisão final ao Plenário.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Edmeia Maria Segatelli
Relatora



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 14/2024

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 14/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Lucilene Maria de Andrade
Presidente


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora


Magno Edson da Silva
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício anexado para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto e considerou que a proposta é pertinente, uma vez que visa a construção de uma clínica veterinária, tão necessária, considerando que o município já possui a médica e auxiliar veterinária para realizar os trabalhos, e está de acordo com as legislações que regem as finanças públicas.

Desta forma, concordando com a proposta na sua integralidade, a nobre Relatora emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 4/2024

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SAÚDE; EDUCAÇÃO; LAZER; CULTURA E TURISMO

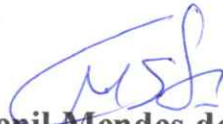
Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

A Comissão de obras e serviços públicos; saúde; educação; lazer; cultura e turismo, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 14/2024, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.


Erivaldo Aparecido de Figueiredo
Presidente


Gilberto Ferreira de Lima
Relator


Cleuil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 14/2024 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024, e dá outras providências, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício anexado, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Relator analisou o Projeto na sua íntegra, considerou todos os questionamentos levantados e que foi elaborado em consonância com a legislação vigente, concordando com o projeto na sua integralidade.

Desta forma, o nobre Relator emite Parecer Favorável ao Projeto, reservando a decisão final ao Plenário.

Este é o Relatório.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 19 de março de 2024.

Gilberto Ferreira de Lima
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015
Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PAUTA DA 63ª SESSÃO ORDINÁRIA

25/03/2024 – 19 HORAS – SEGUNDA-FEIRA

EXPEDIENTE	
MATÉRIA	EMENTA
ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA – 11/03/2023	
REQUERIMENTO Nº 6/2024 Edméia	Requer no sentido de viabilizar Projeto de Lei Complementar criando cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO para atender as necessidades da Unidade de Saúde
PROJETO DE DECRETO Nº 2/2024 Legislativo	Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina.
PROJETO DE EMENDA Nº 3/2024 Legislativo – CCJR	Emenda ao PLC 6/2024 (nutricionista)
PROJETO DE EMENDA Nº 5/2024 Legislativo – CCJR	Emenda ao PLC 6/2024 (atendente do setor de serviço social)
PROJETO DE LEI Nº 17/2024 Executivo	Dispõe sobre a instituição do Regime de Concessão de Diárias para custear despesas em viagens a serviço do Município, autoriza a instituição do Cartão Corporativo para Abastecimento da Frota Municipal e dá outras providências correlatas.
PROJETO DE LEI Nº 18/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (160 MIL para Aterro Sanitário)
ORDEM DO DIA	
PROJETO DE LEI Nº 10/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2024. (saldo remanescente de emendas)
PROJETO DE LEI Nº 12/2024 Executivo	Dispõe sobre autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua João de Souza Martins, 538 – centro, CEP 19990-015

Fone: 18 3354 1156 Email – secretaria@platina.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (150MIL – adequação dos prédios públicos às normas dos bombeiros)
PROJETO DE LEI Nº 14/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (200MIL – construção de clínica veterinária)
PROJETO DE LEI Nº 15/2024 Executivo	Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências. (350MIL – construção de barracão para depósito e arquivo)
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2024 Executivo	Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências.
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2024 Executivo	Dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas.
PALAVRA LIVRE	

Platina, 21 de março de 2024.



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.402, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a construção de uma Clínica Veterinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.08	Departamento da agricultura e meio ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão agropecuária e ambiental
206060026.1.057000	Construção de Clínica Veterinária
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 200.000,00

Art 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

balanço patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 25 de março de 2024.


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente


EVANDRO FERREIRA DA SILVA
Vice-Presidente


LUCILENE MARIA DE ANDRADE
1ª Secretária


CLAUDINIR LADEIRA DE OLIVEIRA
2ª Secretária



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

OFÍCIO Nº 27/2024/CMP

Platina, 26 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Platina/SP
CEP: 19990-015

Assunto: Autógrafos de Leis e Decreto

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,



Prefeitura Municipal de
Platina - SP

Nº Protocolo: OF.R.CAM.-
R-18503-28-03-2024

Etiqueta: 26290

Data: 28/03/2024 - 10:52:57

Etiqueta gerada por: Marcia Dias 

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos de Leis, conforme projetos aprovados na 63ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de março de 2024 e o Decreto Legislativo, abaixo relacionados:

- Decreto Legislativo nº 43/2024 – “Dispõe sobre transferência de Mobiliário para a Prefeitura Municipal de Platina”;
- Autógrafo de Lei nº 1.399/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas ao saldo remanescente de emendas parlamentares para o setor da Saúde”;
- Autógrafo de Lei nº 1.400/2024 – “Dispõe sobre Autorização para Desapropriação Amigável de Imóvel e dá outras providências”;
- Autógrafo de Lei nº 1.401/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a execução de obras de adequação dos prédios públicos às normas do Corpo de Bombeiros de São Paulo”;



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

- Autógrafo de Lei nº 1.402/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a construção de uma Clínica Veterinária”;
- Autógrafo de Lei nº 1.403/2024 – “Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a construção de um barracão para depósito e arquivo”;
- Autógrafo de Lei Complementar nº 222/2024 – “Dispõe sobre a ampliação de vaga para os cargos de Nutricionista e Atendente do Setor de Serviço Social no quadro de Funcionários Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Platina, e dá outras providências”.

Na oportunidade, informamos que o Projeto de Lei Complementar nº 9/2024, que dispõe sobre a criação do cargo de Analista de Secretaria Administrativa, em provimento efetivo, no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências correlatas, foi rejeitado por unanimidade na presente Sessão Ordinária.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI Nº 1.402/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

“Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias e abertura de crédito no orçamento programado no Exercício de 2024, destinadas a construção de uma Clínica Veterinária.”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 105, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2024, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados à inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.08	Departamento da agricultura e meio ambiente
20	Agricultura
20606	Extensão Rural
206060026	Gestão agropecuária e ambiental
206060026.1.057000	Construção de Clínica Veterinária
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	01 Tesouro
Aplicação:	110.0000 Geral
Valor:	R\$ 200.000,00

Art. 4º O crédito especial autorizado pelo art. 3º no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos próprios, provenientes de superávit financeiro apurado em



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina

Terra querida, plena de humildade e cidadania
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019

site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

balanço patrimonial do Exercício anterior, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, podendo ser suplementada por decreto se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de março de 2024.


WAGNER ROBERTO DE LIMA

**Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria